

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 037, DE 10 DE MAIO DE 2018.

“Cria COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designa seus membros e dá-lhe atribuições”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Designar seus membros:

- 1º Presidente – Arleck Magalhães Flores
- 2º Membro – Gerson Henrique Santana Alves
- 3º Membro – Jackson Fernandes Carneiro
- 1º Suplente – Elivânia Cardoso Teixeira
- 2º Suplente – Marlon Teixeira de Brito

Parágrafo Único - A Comissão compor-se-á da seguinte maneira:
O primeiro membro será o Presidente, o segundo Secretário e o terceiro Relator.

Art. 3º - Atribuir-lhe a competência de:

I - Praticar todas as normas estabelecidas na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2018.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal